



MANUAL DOS ENSINOS CLÍNICOS

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DA FAMINAS

**Manual dos Ensinos Clínicos do Curso de Bacharelado em
Enfermagem da FAMINAS**

**Belo Horizonte
2024**

Este Manual apresenta as atividades previstas para a operacionalização dos Ensinos Clínicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS. Material elaborado pela coordenadora do Curso de Enfermagem (Profa. Ma. Katiucia Martins Barros) e pela docente Ma. Fernanda Savoi Mendes.

B277m Barros, Katiucia Martins
Manual dos ensinos clínicos: curso de bacharelado em enfermagem da Faminas. / Katiucia Martins Barros, Fernanda Savoi Mendes. - Belo Horizonte: FAMINAS, 2024.
22 p.

1. Manual. 2. Ensino clínico. 3. Enfermagem. 4. Ensino superior.
I. Barros, Katiucia Martins. II. Mendes, Fernanda Savoi. III. Título.

CDD: 378.241

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central

Para citar este documento

BARROS, Katiucia Martins; MENDES, Fernanda Savoi. **Manual dos ensinos clínicos:** curso de bacharelado em enfermagem da Faminas. Belo Horizonte: FAMINAS, 2024. 22 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:.....

FAMINAS

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Diretor Geral

Bel. Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Diretor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira - Diretor de Ensino

Profa. Ma. Vanessa Patrocínio de Oliveira – Coordenadora Acadêmica

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

Edição e Formatação

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

Prof.^a Ma. Fernanda Savoi Mendes

Cristina de Souza Maia – Bibliotecária

Aprovação

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 JUSTIFICATIVA	6
3 REQUISITOS PARA INSERÇÃO NOS CAMPOS DE PRÁTICA	7
3.1 DOCUMENTOS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS.....	7
3.1.1 <i>Observações importantes</i>	8
3.2 VACINAS OBRIGATÓRIAS	8
4 ESTRUTURA DOS ENSINOS CLÍNICOS	9
4.1 ATIVIDADES TEÓRICAS.....	10
4.2 ATIVIDADES PRÁTICAS	11
5 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	13
6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	15
7 RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES	16
8 CONDUTAS DE SEGURANÇA NO CAMPO E ACIDENTES	19
REFERÊNCIAS	19
ANEXO I - CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM CAMPO DE ENSINO CLÍNICO	20
ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO EM CAMPO	21
ANEXO III - REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES EM CAMPO	22

1 APRESENTAÇÃO

O presente Manual tem por finalidade orientar a operacionalização das práticas de Educação Clínica e Profissional do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, no que se refere ao Ciclo III de Fundamentos da Assistência de Enfermagem, conforme estrutura curricular do Curso de Enfermagem prevista no Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade de Ensino Clínico, matriz 2022.1.

O Ensino Clínico é uma disciplina que integra a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e tem como finalidade proporcionar ao estudante a integração de conteúdos teóricos à vivência profissional de enfermeiros em campos de da Rede de Atenção à Saúde, sob supervisão direta de um enfermeiro preceptor.

A leitura completa deste Manual é imprescindível para a compreensão das normas do Ensino Clínico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e quaisquer dúvidas devem ser direcionadas, imediatamente, aos preceptores de campo, ao docente da disciplina Ensino Clínico ou à Coordenação do Curso de Enfermagem.

2 JUSTIFICATIVA

No Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, a inserção dos estudantes no Sistema Único de Saúde dar-se-á, principalmente, por meio dos Ensinos Clínicos e dos Estágios Supervisionados, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. A inserção dos estudantes de enfermagem no SUS traz a vivência da realidade da assistência pública, conectando o estudante às necessidades sociais da saúde e, da mesma forma, à integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento, conforme preconizado pela Resolução nº CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Na matriz 2022.1, o Ensino Clínico é ofertado no Ciclo III - Fundamentos da Assistência de Enfermagem, nos módulos 3A, 3B e 3C. Cumpre destacar que as disciplinas desse Ciclo possuem caráter profissionalizante e buscam promover a integração plena entre os conhecimentos das Ciências Biológicas e da Saúde, das Ciências Sociais e Humanas e das Ciências da Enfermagem. Essa integração é promovida por meio de aulas teóricas e práticas laboratoriais, e enriquecida pelos Ensinos Clínicos, que permitem ao estudante de

Enfermagem vivenciar o quanto antes, a prática assistencial de enfermagem e as relações do mundo trabalho.

Dessa forma, espera-se que os Ensinos Clínicos proporcionem ao estudante:

- Oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação ética, humanística, teórico-prática e interdisciplinar;
- Oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em situação de prática assistencial efetiva junto aos pacientes, possibilitando exercitar competências e habilidades necessárias à formação do Enfermeiro;
- Condições reais de análise, tomada de decisão, planejamento e intervenção de assistência de enfermagem.

3 REQUISITOS PARA INSERÇÃO NOS CAMPOS DE PRÁTICA

A realização dos Ensinos Clínicos do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, de caráter obrigatório, está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos, pelo estudante de Enfermagem:

- Estar devidamente matriculado no semestre letivo, bem como na disciplina Ensino Clínico, de acordo com o período letivo estabelecido na matriz curricular;
- Estar em dia com a entrega de toda documentação individual obrigatória;
- Ter manifestação favorável da Coordenação de Curso e do Setor de Estágio.

3.1 DOCUMENTOS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS

No prazo determinado pelo Setor de Estágio da FAMINAS, pela Coordenação de Curso e pelo docente da disciplina Ensino Clínico, e tendo atendido aos requisitos apresentados no item 3 deste Manual, o estudante de Enfermagem deverá apresentar a documentação descrita a seguir, atentando-se para os fluxos de encaminhamentos que serão devidamente divulgados:

- Três vias do Termo de Compromisso (TCE), solicitado ao setor de estágio, via Portal institucional da FAMINAS (PORTAL DO ALUNO > SECRETARIA > REQUERIMENTO > ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BH);
- Duas cópias do cartão de vacina com esquema vacinal atualizado, conforme vacinas especificadas no item 3.2 deste Manual;
- Formulários específicos dos Ensinos Clínicos, disponibilizados pelo docente da disciplina Ensino Clínico via moodle-AVA.

3.1.1 Observações importantes

- O TCE deve ser solicitado conforme prazo e fluxograma estabelecido pelo Setor de Estágio da FAMINAS, que é comunicado aos estudantes pelo docente da disciplina Ensino Clínico.
- O TCE impresso, com a assinatura digital do representante institucional da FAMINAS e assinatura do estudante, que poderá ser física ou digital, a depender da pactuação com o serviço/município, deverá ser entregue ao enfermeiro preceptor no primeiro dia de Ensino Clínico em campo, em três vias, **estando essa ação condicionada à permanência do estudante no campo, nesse primeiro dia.**
- Ainda sobre o TCE, uma cópia deverá ser anexada pelo estudante, assim que devolvido pelo enfermeiro preceptor de campo com a assinatura do responsável pelo serviço/campo de estágio, no Portal institucional da FAMINAS/moodle-AVA, quando indicado pelo Setor de Estágio.
- O estudante deverá atentar-se à data limite estabelecida em calendário acadêmico, amplamente divulgado no site da FAMINAS e pela Coordenação de curso, para realizar a matrícula via Portal institucional da FAMINAS. Estudantes que efetivarem a matrícula após o início do semestre letivo arcará com todas as faltas até a data de confirmação da mesma.
- Pela natureza da disciplina Ensino Clínico, os estudantes atuarão em campo no turno diurno, podendo ser, conforme campos disponibilizados pelo Núcleo de Carreiras da FAMINAS, durante o período da manhã ou tarde.

3.2 VACINAS OBRIGATÓRIAS

Todos os estudantes de Enfermagem devem apresentar o calendário vacinal

atualizado, respeitando o que é preconizado pelo Ministério da Saúde e Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. No primeiro dia de campo, o estudante deverá entregar ao enfermeiro preceptor uma cópia do cartão vacinal atualizado, conforme vacinas especificadas a seguir, que será disponibilizada ao campo de Ensino Clínico, em meio físico ou digital, a depender da pactuação com o serviço/município.

Os estudantes de Enfermagem devem apresentar comprovação das seguintes vacinas: Hepatite B, 3 doses; Febre amarela, 1 dose; Dupla adulto ou dTpa, último reforço nos últimos 10 anos (salvo especificidades, como gestação e lesões teciduais contaminadas); Triviral, 2 doses; Meningocócica C (ou ACWY, a depender do que estiver sendo disponibilizado ao trabalhador de saúde/estagiário); Influenza, 1 dose anual; Covid-19, recomenda-se a vacinação de acordo com a realidade epidemiológica e exigências dos serviços.

4 ESTRUTURA DOS ENSINOS CLÍNICOS

A organização do Ensino Clínico é realizada pelo docente da disciplina e a supervisão direta em campo será realizada por um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS. O preceptor do Ensino Clínico permanecerá em horário integral no campo, junto aos alunos, realizando orientação, supervisão e avaliação de todas as atividades acadêmicas previstas no plano de ensino da disciplina.

Na matriz 2022.1, a disciplina Ensino Clínico possui uma carga horária semestral de 60 h/a, sendo 20 h/a teóricas e 40 h/a práticas (em campo).

A organização do Ensino Clínico é realizada pelo docente da disciplina e a supervisão direta em campo será realizada por um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS. O preceptor do Ensino Clínico permanecerá em horário integral no campo, junto aos alunos, realizando orientação, supervisão e avaliação de todas as atividades acadêmicas previstas no plano de ensino da disciplina.

Na matriz 2022.1, a disciplina Ensino Clínico possui uma carga horária semestral de 60 h/a, sendo 20 h/a teóricas e 40 h/a práticas (em campo).

4.1 ATIVIDADES TEÓRICAS

As aulas teóricas ocorrem em encontros semanais ou quinzenais, devidamente divulgadas aos estudantes no horário de aulas pela Coordenação do Curso de Enfermagem, nas dependências da FAMINAS, e são tangibilizadas por meio das seguintes atividades acadêmicas:

- **Estações práticas**, com a finalidade de problematizar cenários clínicos que proporcionem ao estudante a oportunidade de rever temas que serão vivenciados constantemente nos campos de Ensino Clínico;
 - Seminários para apresentação dos **Estudos de Caso** desenvolvidos a partir de situações reais da prática clínica, em que os alunos irão compartilhar suas vivências e aprendizados junto ao serviço de saúde e à comunidade;
 - Seminários para apresentação das **ações de caráter extensionista** realizadas nos campos (junto aos serviços de saúde e/ou comunidades).

- **Desenvolvimento do Estudo de Caso** - Cada grupo deverá escolher um paciente no campo de Ensino Clínico e desenvolver as seguintes ações:
 - Realizar o exame clínico orientado pela teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda Horta;
 - Analisar o contexto clínico no qual o paciente e/ou família encontra-se, destacando as necessidades de saúde identificadas e correlacionar com literatura atual;
 - Estabelecer de 5 diagnósticos de enfermagem pertinentes às necessidades do paciente avaliado e/ou família;
 - Elaborar um plano assistencial mediante o estabelecimento de um resultado esperado e de até três prescrições de enfermagem para cada diagnóstico de enfermagem estabelecido.

Importante destacar a necessidade de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos pacientes, que deverá ser impressa e assinada em duas vias; uma do paciente e outra dos autores, que deverá estar anexada ao Estudo de Caso. O Estudo de

Caso deverá ser elaborado e apresentado ao docente da disciplina, conforme estrutura definida em cada Ensino Clínico, divulgada aos estudantes pelo moodle-AVA.

➤ **Planejamento e implementação de ação de caráter extensionista**

Cada grupo deverá, em seu campo de Ensino Clínico, levantar uma necessidade de ação junto ao serviço ou à comunidade. O planejamento dessa ação, bem como o relatório com as evidências da ação (registro fotográfico), deverá ser registradas junto ao Setor de Extensão da FAMINAS, em formulários específicos disponibilizados pelo Setor de Extensão. **Essa atividade extensionista está prevista no Projeto Pedagógico do Curso e contemplada na carga horária total do Ensino Clínico.**

Cumprir destacar que as fases de planejamento e implementação da ação extensionista contam com a supervisão direta do enfermeiro preceptor de campo. O preenchimento dos formulários de Projeto e de Relatório, bem como o registro e a entrega dos Projetos e dos Relatórios junto ao Setor de Extensão, são de responsabilidade direta dos estudantes, sob supervisão do docente da disciplina.

O docente da disciplina deve acompanhar esse processo, certificando-se de que cada grupo fez os registros e as entregas junto ao Setor de Extensão. Ao final do semestre letivo, o docente da disciplina Ensino Clínico deverá enviar ao setor de Extensão e à Coordenação de Curso uma cópia de cada Projeto e Relatório Final.

4.2 ATIVIDADES PRÁTICAS

As atividades práticas do Ensino Clínico são realizadas em Unidades de Saúde, conveniadas à FAMINAS, na atenção primária e secundária à saúde, sob supervisão direta de um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS. As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes de Enfermagem em campo são sustentadas pelo pensamento crítico e pelo raciocínio clínico. Especialmente no âmbito assistencial, estimula-se uma atuação norteada pelo Processo de Enfermagem e pautada em evidências científicas atuais, desde a avaliação clínica e identificação de necessidades de saúde à tomada de decisão terapêutica e avaliação dos resultados assistenciais alcançados.

Abaixo, descreve-se um panorama geral da atuação dos estudantes de Enfermagem nos Ensinos Clínicos de Enfermagem da FAMINAS, em consonância com as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem, a serem realizadas sob supervisão direta do enfermeiro preceptor:

- Atenção integral à pessoa portadora de doenças crônicas não transmissíveis;
- Atenção integral à pessoa com necessidades de saúde mental;
- Atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- Atenção integral à saúde do homem;
- Atenção integral à saúde da mulher (prevenção do câncer de colo do útero e mama);
- Atenção integral ao pré-natal de baixo risco;
- Atenção integral no puerpério e planejamento familiar;
- Acolhimento à demanda espontânea, na atenção primária e secundária;
- Atenção integral ao portador de HIV/AIDS, hepatites e outras ISTs;
- Atenção domiciliar, na atenção primária;
- Educação em Saúde em escolas, creches, abrigos, ILPIs, unidades de saúde;
- Atuação na implementação da Política Nacional de Imunizações.

Os alunos são distribuídos em grupos, conforme demanda da instituição concedente, informado à Coordenação de Curso pelo Setor de Estágios da FAMINAS. Cada grupo de alunos será alocado em um dia/horário da semana, sob orientação direta do enfermeiro preceptor.

É de responsabilidade do docente da disciplina a confecção da escala de distribuição dos alunos no campo de Ensino Clínico, a alocação do preceptor no campo, bem como a disponibilização a alunos e preceptor de todos os instrumentos de controle de presença, registro de atividades e critérios de avaliação dos alunos e registros clínicos.

O preceptor do Ensino Clínico deverá apresentar ao docente da disciplina, até o primeiro dia útil de cada mês, a frequência de cada aluno sob sua supervisão. Também é de responsabilidade do docente da disciplina fazer o lançamento da frequência dos alunos na data prevista no calendário institucional, no Portal do professor.

Ao final do Ensino Clínico, o preceptor deverá entregar para o docente da disciplina, devidamente preenchidos e assinados: (1) Controle de frequência diária (ANEXO 1), (2) Avaliação de desempenho do aluno (ANEXO 2) e Relatórios diários de atividades (3)

(ANEXO 3). Esses instrumentos irão compor a pasta do aluno e serão arquivados junto ao Setor de Estágios.

Todos os arquivos de interesse da disciplina Ensino Clínico, além da escala de distribuição de alunos e preceptor de campo serão disponibilizados para os alunos no ambiente virtual (moodle-AVA).

5 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O Ensino Clínico está em conformidade com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e visa contribuir para a formação de enfermeiros envolvidos e comprometidos socialmente com a melhora da saúde e qualidade de vida da população regional.

O Ensino Clínico tem como **objetivo geral**: habilitar o estudante de Enfermagem na identificação de necessidades de saúde do ser humano e na realização da assistência de enfermagem mediante aplicação sistemática do Processo de enfermagem, nos âmbitos primário e secundário da atenção à saúde, contemplando ações de promoção e proteção à saúde, bem como de prevenção e reabilitação de agravos à saúde, individual ou coletivamente.

No intuito de contemplar o objetivo geral estabelecido, os **objetivos específicos** do Ensino Clínico visam proporcionar ao aluno:

- Conhecer a realidade de atendimento do serviço de saúde e as políticas públicas voltadas à saúde individual e coletiva, na perspectiva dos níveis primário e secundário de atenção à saúde;
- Desenvolver capacidade de pensamento crítico a respeito de problemas pertinentes ao processo de saúde/doença das pessoas atendidas no serviço de saúde, bem como de tomada de decisões com vistas à solução de problemas detectados;
- Reconhecer o Processo de enfermagem e a Prática baseada em evidências como ferramentas metodológicas indispensáveis na avaliação clínica e na tomada de decisões terapêuticas durante o planejamento da assistência de enfermagem, em nível individual e coletivo;

- Aplicar sistematicamente o Processo de enfermagem, embasado em evidências científicas, na assistência de enfermagem, individual ou coletivamente;
- Planejar e implementar ações coletivas de educação em saúde junto à comunidade atendida pelo serviço de saúde;
- Agir com responsabilidade ética, humana e social durante os processos de planejamento, administração e implementação da assistência de enfermagem junto aos profissionais do serviço de saúde, da comunidade, dos colegas, da preceptora de campo e da professora da disciplina.

O Ensino Clínico está em conformidade com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e visa contribuir para a formação de enfermeiros envolvidos e comprometidos socialmente com a melhora da saúde e qualidade de vida da população regional.

O Ensino Clínico tem como **objetivo geral**: habilitar o estudante de Enfermagem na identificação de necessidades de saúde do ser humano e na realização da assistência de enfermagem mediante aplicação sistemática do Processo de enfermagem, nos âmbitos primário e secundário da atenção à saúde, contemplando ações de promoção e proteção à saúde, bem como de prevenção e reabilitação de agravos à saúde, individual ou coletivamente.

No intuito de contemplar o objetivo geral estabelecido, os **objetivos específicos** do Ensino Clínico visam proporcionar ao aluno:

- Conhecer a realidade de atendimento do serviço de saúde e as políticas públicas voltadas à saúde individual e coletiva, na perspectiva dos níveis primário e secundário de atenção à saúde;
- Desenvolver capacidade de pensamento crítico a respeito de problemas pertinentes ao processo de saúde/doença das pessoas atendidas no serviço de saúde, bem como de tomada de decisões com vistas à solução de problemas detectados;
- Reconhecer o Processo de enfermagem e a Prática baseada em evidências como ferramentas metodológicas indispensáveis na avaliação clínica e na tomada de decisões terapêuticas durante o planejamento da assistência de enfermagem, em nível individual e coletivo;

- Aplicar sistematicamente o Processo de enfermagem, embasado em evidências científicas, na assistência de enfermagem, individual ou coletivamente;
- Planejar e implementar ações coletivas de educação em saúde junto à comunidade atendida pelo serviço de saúde;
- Agir com responsabilidade ética, humana e social durante os processos de planejamento, administração e implementação da assistência de enfermagem junto aos profissionais do serviço de saúde, da comunidade, dos colegas, da preceptora de campo e da professora da disciplina.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno na disciplina Ensino Clínico envolve o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas no plano de ensino, considerando o rendimento por nota e a frequência, como descrito a seguir:

- **1ª etapa – 50 pontos**
- Estudo de caso – 30 pontos
- Projeto de Extensão (Registro nos formulários da Extensão) – 10 pontos
- Avaliação Processual de desempenho em campo (prática) – 10 pontos

- **2ª etapa – 50 pontos**
- Estudo de caso – 30 pontos
- Avaliação de desempenho em campo (prática): 10 pontos
- Mostra das Intervenções extensionistas (Apresentação em banner, Relatório Final na Extensão e Resumo Expandido com registros fotográficos): 10 pontos

Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver média final igual ou maior que 70,0 pontos e frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina. No que se refere à avaliação de desempenho do aluno no campo, realizada pelo preceptor, serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

- Assiduidade e Pontualidade;
- Material de bolso e adequação do uniforme e vestimenta;

- Uso de EPI's e respeito às normas de biossegurança;
- Postura ético-profissional nas relações estabelecidas no campo;
- Comportamento acolhedor e colaborativo e capacidade de trabalho em equipe;
- Interesse, iniciativa e colaboração na construção do Estudo de Caso do grupo;
- Conhecimento teórico demonstrado nas discussões clínicas;
- Raciocínios clínico e terapêutico demonstrados nas atividades assistenciais.

Para proceder ao registro da avaliação (conceitos, rendimento por nota e frequência) do aluno na disciplina Ensino Clínico na Atenção Básica), foram elaborados instrumentos específicos.

7 RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Cabe aos estudantes dos Ensinos Clínicos:

- Ter ciência e cumprir as normas e os prazos determinados neste Manual e no Planejamento de aula para o desenvolvimento das atividades acadêmicas nos campos de Ensino Clínico e para a elaboração e entrega de trabalhos acadêmicos;
- Participar das atividades de planejamento e execução de ações de saúde e de educação em saúde determinadas pelo docente da disciplina e pelo preceptor de campo, sob orientação desses, nos serviços de saúde que integram os campos.

São deveres dos estudantes:

- Conhecer e cumprir as normas do Ensino Clínico;
- Cumprir os horários e o cronograma de atividades propostos;
- Estar devidamente uniformizado e usando obrigatoriamente o crachá de identificação de estudante;
- Assinar a folha de presença diariamente;
- Dedicar-se, integralmente, às atividades estabelecidas em cada serviço;
- Acompanhar materiais e orientações postados no teams e/ou moodle-AVA;
- Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados em campo;

- Respeitar a hierarquia das unidades de saúde, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- Manter bom relacionamento interpessoal com os colaboradores e chefias da unidade e contribuir para a manutenção de um ambiente agradável por meio de comportamentos adequados condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- Guardar sigilo em relação a práticas e à documentação de uso exclusivo dos serviços de saúde, bem como dos pacientes e de seus familiares;
- Assumir com responsabilidade, respeitando os preceitos do código de ética profissional, zelando pelo bom nome da instituição parceira do Ensino Clínico, da FAMINAS e do Curso de Enfermagem.

São direitos do Estagiário:

- Ter a supervisão direta de um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS, durante toda a sua permanência em campo;
- Receber orientações diretas para realizar suas atividades previstas;
- Expor ao docente da disciplina e à Coordenação de Curso quaisquer problemas que dificultem ou impeçam a realização das atividades em campo, para que se possa buscar soluções;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham contribuir com o aprimoramento contínuo do Ensino Clínico;
- Apresentar ao docente da disciplina irregularidades ocorridas durante e após a realização do Ensino Clínico, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao aperfeiçoamento.

Apresentação pessoal, uniforme, materiais e equipamentos individuais

O estudante deverá considerar a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e trajar roupas adequadas ao ambiente profissional. É proibido o uso de shorts, saias e vestidos curtos, decotes, roupas transparentes, calçados abertos e de salto alto. É fundamental a higiene pessoal impecável para apresentação no local do Ensino Clínico. Os cabelos devem estar presos ou em uso de proteção para os cabelos (touca). Não é permitido o uso de *piercing*, relógios, pulseiras, anéis; as unhas devem estar bem aparadas, limpas e sem

esmalte. Não é recomendado o uso de maquiagem forte, assim como perfumes e desodorantes de odor intenso. Importante salientar que pode ser necessário atender alguma solicitação e/ou restrição de exigência do serviço, que não esteja explicitamente contemplada aqui.

O estudante deverá utilizar vestimenta compatível com o campo de Ensino Clínico previamente definida, sendo que:

- Para atenção primária à saúde serão utilizados: camiseta, blusa branca ou com arte gráfica do curso de graduação em enfermagem da FAMINAS, calça comprida jeans íntegra, sapato fechado e de material impermeável e jaleco padronizado pelo curso, sem identificação de qualquer instituição.

- Para atenção secundária, serão utilizados: camiseta, blusa branca ou com arte gráfica do curso de graduação em enfermagem, calça comprida branca, jaleco padronizado pelo curso sem identificação de qualquer instituição, sapato branco fechado e de material impermeável.

- O jaleco padronizado para o curso de enfermagem é de cor branca e deverá conter o nome do aluno.

- O estudante deverá portar materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades próprias da enfermagem, como estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, garrote, tesoura sem ponta ou ponta romba, caderneta para anotações, caneta azul e vermelha, lápis, borracha, óculos de proteção individual, lanterna e formulários próprios do Ensino Clínico.

- Durante todo o período do Ensino Clínico é obrigatório o uso de crachá de identificação estudantil.

O descumprimento de quaisquer normas deste item implicará no impedimento da permanência do estudante no campo de Ensino Clínico. O estudante deve portar-se em todas as situações e ambientes de forma adequada, zelando por seu nome, pela reputação dos Enfermeiros e do campo parceiro e pelo nome da FAMINAS.

8 CONDUZAS DE SEGURANÇA NO CAMPO E ACIDENTES

Antes do início das atividades do Ensino Clínico, todos devem conhecer a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), norma do Ministério do Trabalho que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde.

O Setor de Estágio da FAMINAS mantém contrato com empresa específica para assegurar aos acadêmicos em campo seguro contra invalidez temporária ou permanente. São considerados acidentes quaisquer tipos de injúria à integridade física dos estagiários durante o período do Ensino Clínico, como acidentes de trajeto e acidentes com riscos biológicos e /ou materiais perfurocortantes.

Os acidentes ocorridos durante o Ensino Clínico deverão ser comunicados ao setor responsável da instituição onde for realizado o Ensino Clínico, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma. O enfermeiro preceptor de campo ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente, para garantir atendimento adequado ao acadêmico e posterior preenchimento de Formulário de Acidente de Estágio, contato com o setor de estágio institucional e seu encaminhamento ao docente da disciplina e à Coordenação do curso.

REFERÊNCIAS

NORMAS Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em www.mtb.gov.br

ANEXO I - CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM CAMPO DE ENSINO CLÍNICO



CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM CAMPO DE ENSINO CLÍNICO

Aluno	
Turma/Período	
Disciplina	Ensino Clínico
Professora	Katiucia Martins Barros
Preceptor (a)	
Campo	

DATA	HORÁRIO		ASSINATURA ALUNO (A)	ASSINATURA PRECEPTOR (A)
	ENTRADA	SAIDA		

Preceptor (a)

Professora da Disciplina

ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO EM CAMPO



Avaliação do desempenho individual do aluno – Ensino clínico/ Atividades de campo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

Item	Critérios de avaliação	Atribuições de Conceitos I, R, B e O			
		Insuficiente (I)	Regular (R)	Bom (B)	Ótimo (O)
1	Assiduidade e Pontualidade	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo
2	Material de bolso e adequação do uniforme e vestimenta/ Uso de EPI's e respeito às normas de biossegurança.	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo
3	Postura ético-profissional nos relacionamentos estabelecidos no campo de ensino clínico/ Comportamento acolhedor e colaborativo e capacidade de trabalho em equipe.	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo
4	Interesse, iniciativa e colaboração na construção do Estudo de Caso do grupo.	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo
5	Conhecimento teórico demonstrado nas diversas situações de discussões clínicas/Integração teoria-prática/ Raciocínios clínico e terapêutico demonstrados na realização das atividades assistenciais.	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo

Conceitos - Avaliação do (a) preceptor (a)

I = Aproveitamento Insuficiente	R = Aproveitamento Regular	B = Aproveitamento Bom	O = Aproveitamento Ótimo
---------------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------

Atribuição de notas – Avaliação da professora da disciplina

I = Aproveitamento Insuficiente (0)	R = Aproveitamento Regular (1,0)	B = Aproveitamento Bom (1,5)	O = Aproveitamento Ótimo (2)
-------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------------



Avaliação do desempenho individual do aluno – Ensino clínico/Atividades de campo

Campo de Ensino clínico: xxx

Período: ___/___ a ___/___

Nomes dos alunos – GRUPO _____	AVALIAÇÃO POR CONCEITOS (de acordo com a planilha de critérios)					Nota (Total: 10,0) (Professora da disciplina)	Data das faltas	Total de faltas
	1	2	3	4	5			

- Observações podem ser anotadas no verso deste impresso e assinadas;
- Em caso de rasuras, favor ressaltar e assinar;
- Devolver esta ficha preenchida para a professora da disciplina ao término do ensino clínico.

Preceptor (a) _____

Professora da disciplina _____

Belo Horizonte, ___/___/___

ANEXO III - REGISTRO DIÁRIO DE ATIVIDADES EM CAMPO



INSTRUMENTO DE REGISTRO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CAMPO

Aluno:
Campo:
Preceptor (a):
Professora da disciplina: katiucia Martins Barros

DATA

Assinatura e carimbo aluno/preceptor (a):

DATA

Assinatura e carimbo aluno/preceptor (a):

DATA

Assinatura e carimbo aluno/preceptor (a):